



Sem Censura

INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2409 - 08 novembro 2019

CAMPANHA SALARIAL 2019/2020

APERAM apresenta contraproposta

Trabalhadores irão deliberar sobre contraproposta em assembleia

Na última quarta-feira, dia 06/11 ocorreu a 4ª reunião de negociação.

A Aperam apresentou uma proposta para ser

levada a apreciação da categoria. Os representantes dos trabalhadores negocia, mas o poder de decisão é da companheirada.

ASSEMBLEIA

O sindicato Metasita convoca todos os trabalhadores/as, para assembleia na próxima quarta-feira, dia 13/11 no auditório do Metasita

nos quatro horários às 7h30, 13h, 15h30 e 18h.

Cada um tem que dar a sua parcela de contribuição se quiser uma Campanha Salarial melhor.



ASSEMBLEIA

Quarta-feira, dia 13/11
às 7h30, 13h, 15h30 e 18h

COM A PALAVRA O TRABALHADOR

CONENGE

“Aqui dentro da área da Aperam tem gatinho da construção civil que dá cesta básica para seus trabalhadores, nós da Conenge, não ganhamos um grão de arroz sequer. Só temos o nossos salário, e mesmo assim, tem mês que vem atrasado. A Conenge pega a manutenção, certamente coloca no seu preço alguns benefícios, ganha por eles, e para o

trabalhador não vem nada. É muito complicado viu! Outro problema é que nas outras empresas tem mecânico 1, 2 e 3, aqui são todos na mesma função nao valorizando a profissão. Aqui tem mecânico experiente e ótimo profissional, que ganha o mesmo que os que estão começando. Pelo que se vê, não temos incentivo para crescer. É só trabalhar, trabalhar e trabalhar”.



APOSENTADORIA ESPECIAL

Agora não é tão especial assim. Entenda o que mudou.

Reforma acabou com aposentadoria por tempo de contribuição, conversão e reduziu o valor do benefício.

Agora está sacramentado!

O governo federal acabou com a

aposentadoria especial para quem trabalha em áreas insalubres. Conforme alertado pelo Metasita em

assembleias, atos e aqui no Boletim, a reforma da Previdência, que desmontou o sistema

de Seguridade Social, também enterra a aposentadoria especial ao exigir idade mínima e acabar com a conversão.

IDADE MÍNIMA X TEMPO DE EXPOSIÇÃO

• Como era:

Não tinha idade mínima para se aposentar. O trabalhador com 15, 20 ou 25 anos de exposição teria direito ao benefício integral independente da idade. Na categoria metalúrgica a maioria se aposenta com 25 anos de contribuição (exposição a agentes nocivos).

• Como fica:

Com 15, 20 ou 25 anos de exposição, com idade mínima de 55, 58 ou 60 anos, respectivamente, passa a ter o benefício com o cálculo novo.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO

• Como era:

Considerava a média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994. O benefício era integral.

• Como fica:

Passa a ser a média de todas as contribuições, rebaixando o valor. O benefício mínimo inicia em 60% do valor da média dos salários de contribuição, mais 2% a cada ano de contribuição acima dos 20 anos. Com 25 anos de contribuição, o valor do benefício será de 70%.

Exemplo: Um trabalhador com 60 anos de idade e 25 de contribuição, receberá um benefício de 70% da média de todas as suas contribuições.

CONVERSÃO

Acaba a conversão do tempo especial em comum. Se o trabalhador não se enquadrar na regra da aposentadoria especial, não converte mais para chegar no tempo de contribuição.

Como era:

Homem – a cada ano contava 1.4 ou para cada 5 anos trabalhados somava-se dois anos a mais.
Mulher – a cada ano 1.2 ou para cada 5 anos trabalhados somava-se um ano a mais.

REGRA DE TRANSIÇÃO

Regra de transição

Vale para quem já está no mercado de trabalho. A regra será pela soma de pontos (tempo de contribuição + idade) e pelo tempo de efetiva exposição:

66 pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;
76 pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição;
86 pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

Observação: A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos.

PEC PARALELA

A PEC paralela que deve ser votada no Senado poderá reincluir a conversão do tempo especial em comum para quem trabalha com efetiva exposição a agentes nocivos à saúde (insalubridade) e à integridade física (periculosidade).

A emenda do senador

Paulo Paim (PT-RS) quer excluir essa proibição e autorizar a conversão das atividades especiais.

A medida prevê beneficiar quem já contribuiu com o INSS, novos segurados e também garantir a conversão de atividades de risco à vida (como de eletricitários e vigilantes armados), e não

só prejudiciais à saúde. “O senador Paulo Paim sempre atento a esse tema lutou muito e conseguiu”. garantir a periculosidade, mas essa não é a realidade da maioria dos nossos

companheiros que estão expostos a situações de risco na base. Não vai servir para a esmagadora maioria que está exposta ao ruído”.

Fonte: Tribuna Metalúrgica.

